



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 482/GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 20342/2025-DPDI/REITORIA, contido no Processo nº 23443.002964/2025-45, **R E S O L V E**:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.708/GR/IFAM, de 11/11/2022, que instituiu o procedimento padrão para tratamento dos questionamentos relacionados ao conflito de interesse.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 457/GR/IFAM/2025.

Art. 3º À Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI, para adoção das providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM